



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0594, de 02 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando nº 015/2016-GADIR-SH, datado de 27.04.2016

R E S O L V E

revogar a Portaria nº 262, de 09.02.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor